



Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 15/9 2020 pág. 3/6
[Assinatura]

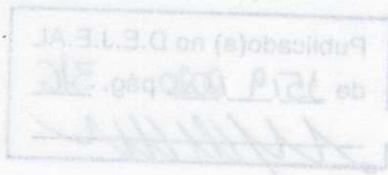
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA
EM 10 DE SETEMBRO DE 2020

Às quinze horas do dia dez de setembro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, por meio de videoconferência, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, Felini de Oliveira Wanderley, Maria Valéria Lins Calheiros, Silvana Lessa Omena, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocado para participar da continuidade do julgamento da Petição PJe N° 0600093-50.2020.6.02.0000 o Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, cumprimentou a todo o Paria-to, consignando sua imensa satisfação em retornar às atividades neste Colegiado. Na oportunidade, consignou um especial cumprimento ao Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, pela equilibrada, firme e competente condução durante o período em que esteve no exercício da Presidência deste Regional. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO - PETIÇÃO PJE N° 0600093-50.2020.6.02.0000** – PETICAO – *QUERELA NULLITATIS*. PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. PEDIDO DE ANULAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601288-41.2018.6.02.0000. **PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. REQUERENTE: ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577A. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386A. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339A. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594A. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903A. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916A. ADVOGADO: AILTON ANTONIO DE MACEDO PARANHOS - AL6820. Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar **PROCEDENTE** a presente Ação Declaratória de Nulidade (*Querela Nullitatis*) e declarar: a) a nulidade dos atos processuais, inclusive os decisórios, proferidos e editados no processo PC n° 0601288-41.2018.6.02.0000, desde a 1ª (primeira) citação/intimação da Re-

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

querente; e b) a Quitação Eleitoral à Autora, se por outro motivo não estiver inadimplente com a Justiça Eleitoral, tudo nos termos do voto do Relator. Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Participação do Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro. **HABEAS CORPUS PJE Nº 0600155-90.2020.6.02.0000** – HABEAS CORPUS. SUBSTITUTIVO. REVISÃO CRIMINAL. PACIENTE PRESO. URGENTE. PEDIDO LIMINAR. DESCUMPRIMENTO DA PROIBIÇÃO DE FORNECIMENTO DE TRANSPORTE OU REFEIÇÕES A ELEITORES. **PROCEDÊNCIA:** PÃO DE AÇÚCAR-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. **PACIENTE:** GENIVALDO DOS SANTOS MARQUES. **IMPETRANTE:** SIDNEY ROCHA PEIXOTO - AL6217. **IMPETRANTE:** NEIWTON DANTAS LIMA E SILVA – AL7217. **IMPETRADO:** JUIZ ELEITORAL DA 11ª ZONA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NÃO CONHECER da impetração. Todavia, com esteio no art. 654, § 2º, do CP, conceder a ordem de ofício para: a) alterar o regime inicial de cumprimento de pena do paciente GENIVALDO DOS SANTOS MARQUES para o aberto; e b) proceder à substituição da pena privativa de liberdade por duas medidas restritivas de direitos, nos termos do voto do Relator. **PETIÇÃO PJE Nº 0600028-55.2020.6.02.0000** – PETIÇÃO. AÇÃO. DECRETAÇÃO. JUSTA CAUSA. DESFILIAÇÃO. PARTIDÁRIA. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. **REQUERENTE:** MARCELO BELTRAO SIQUEIRA. **ADVOGADO:** FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO - AL3683. **ADVOGADO:** MILTON GONCALVES FERREIRA NETTO - AL9569. **REQUERIDO:** PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB – DIRETÓRIO. **ADVOGADO:** IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139. **ADVOGADO:** FELIPE CARVALHO CORDEIRO – AL 8521. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE o pedido, reconhecendo a justa causa para a desfiliação partidária de Marcelo Beltrão Siqueira e mantendo o seu mandato eletivo de deputado na Assembleia Legislativa de Alagoas, em face da grave discriminação política pessoal demonstrada nos presentes autos, assim como pela anuência da agremiação com o desligamento do Requerente, nos termos do voto do Relator. Por ocasião do julgamento da Petição PJE nº 0600093-50.2020.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes cumprimentando a todos, agradeceu as expressões elogiosas produzidas por Sua Excelência, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, e registrou o seu orgulho e honra em poder contribuir com a administração do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

nobre Confrade. Antes da prolação de seu voto-vista no antedito julgamento, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo pontuou sua alegria com o retorno ao trabalho do eminente Senhor Presidente, azo que também consignou a excelência da condução deste Regional pelo Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes quando em substituição ao digníssimo Senhor Presidente deste Préstito. No mesmo julgamento, com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes apresentou as boas-vindas ao Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, que brinda esta sessão com o seu retorno. Ato contínuo, o Relator da retromencionada Ação, Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley, apresentou seus cumprimentos a todos os presentes, momento em que registrou uma especial saudação ao Senhor Presidente, ensejo em que desejou saúde plena para a continuidade de seu mister nesta colenda Corte de Justiça. O Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro também consignou sua imensa alegria pelo retorno de Sua Excelência, o Senhor Presidente, a este Regional e o pronto restabelecimento de sua saúde. A seguir, cumprimentou a todos, momento em que anunciou ser esta a sua derradeira sessão plenária neste Colegiado, em razão do término de seu biênio como Desembargador Eleitoral Substituto. Historiou sua imensa satisfação em ter partilhado esta bancada com os eminentes Pares, bem como pela convivência com todos que compõem esta Justiça Especializada. Isso posto, cientificou a Presidência da indicação do novo Ouvidor Eleitoral, oportunidade que sugeriu, para deliberação desta Corte Eleitoral, a indicação do nome do Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antônio de Lima Rocha para exercer a titularidade do cargo de Ouvidor Eleitoral. Encerrou agradecendo penhoradamente a todos, e rogando a Deus uma caminhada iluminada a todos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, registrou seu cumprimento de boas-vindas ao Senhor Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley, por ser esta a sessão primeira em sua companhia. Quando do julgamento do *HABEAS CORPUS* PJE Nº 0600155-90.2020.6.02.0000, o Senhor Relator, Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo, narrou sua imensa satisfação em ter trabalhado com o prógono Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. Nesse momento, externou seus cumprimentos ao causídico Milton Gonçalves Ferreira Netto, presente a esta sessão plenária. Facultada a palavra, o advogado Milton Gonçalves Ferreira Netto registrou que o retorno de Sua Excelência, o Senhor Presidente, à judicatura alagoana é motivo de júbilo para todos. Assentou, também, aplauso ao Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes pelo notável contributo na condução da Presidência desta Casa. Na pauta administrativa, o Senhor Presidente anunciou a despedida da Desembargadora Eleitoral Maria Valéria Lins Calheiros. Nessa senda, teceu algu-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

mas considerações, como segue, na íntegra: “Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais: Otávio Leão Praxedes; Silvana Omena; Feline; Eduardo; Herman Almeida; Senhora Procuradora Regional Eleitoral: Dra. Aldirla; Dr. Filipe; Dra. Cliciane. Hoje não é um dia triste, mas de saudade, nos deixará desta bancada, no dia 12, a Exma. Sra. Desa. Eleitoral Maria Valéria Lins Calheiros. Estamos fazendo essa manifestação hoje, pois, a olhos vistos, poderemos falar, dado que a última sessão da Desa. Valéria, amanhã, será integralmente virtual. Dra Valéria, como sabido, é minha amiga de longa data. A Dra. Valéria, para os amigos mais próximos, Lela, é uma das pessoas mais leais e dignas que conheço. Penso que são características inatas. Como mãe, esposa e filha, vimos a trajetória de uma mulher forte, guerreira e direcionada por fortes ideais republicanos. Casou-se com o estimado Ivaldecy, *in memoriam*, e dessa bela união teve três filhas, Suzana, Daniela e Carla e um neto, o Filipe. Como é verberado na sabedoria popular, tem os dois sinais das bênçãos de Deus, família grande e vida longa. Ingressou na magistratura alagoana em 23/09/1992. Em 17/12/1996 foi promovida pelo critério de merecimento para a 3ª entrância. Foi nossa substituta e agora sucedeu o insigne Desembargador Orlando Rocha Filho, nosso atual Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, e uma das pessoas que tem por característica marcante o fato de ser um realizador. Quem tem Orlando Rocha ao lado, tem certeza que realizará grandes feitos. Seus predicados e qualidades são diversos, mas a lealdade, a amizade, o companheirismo e a elevada capacidade técnica sobressaem. Digo e repito, eticamente, a Dra. Valéria personifica tudo que se pode esperar de um amigo. Essas são as cores dessa pessoa especial. Agora, ficamos no sentimento da saudade, sentimento de melancolia pelo afastamento iminente dessa pessoa especial. Um afastamento institucional, mas a Desa. Valéria sabe que não ficaremos com a saudade pessoal, pois sempre continuaremos nos encontrando e conversando como os bons amigos são escolhidos pelo coração. Desejo-lhe tudo de melhor, estimada Desa. Maria Valéria Lins Calheiros, e conte sempre com esse seu amigo”. Designada para proceder ao discurso de despedida da eminente Desembargadora Eleitoral Maria Valéria Lins Calheiros, a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena assim se pronunciou: “Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, DD. Presidente desse Colendo Tribunal Regional Eleitoral, na pessoa de quem saúdo os demais Desembargadores que integram esta Corte, presentes nesta sessão virtual. Minha saudação à Eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Albuquerque. Cumprimento os servidores deste Tribunal na pessoa do Diretor Geral, Dr. Filipe Lobo e os senhores Assessores em nome da Dra. Gracita Breda. Cumprimento, também, o Dr. Milton G. F. Netto, ilustre advogado que esteve presente nesta sessão. Minha querida Desa. Maria Valéria, recebi a missão de proferir algumas palavras nesta sessão eleitoral,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

em virtude da sua iminente aposentadoria. Porém, não falarei de despedida e, sim, de agradecimento por sua amizade e seus serviços prestados, em particular, à Justiça Eleitoral Alagoana e a nossa democracia. Ficaré, em nós, a saudade do convívio diário, da bancada, das discussões jurídicas, mas, acima de tudo, restarão as amizades conquistadas, a consideração e o respeito. Com muito orgulho, pude conviver com Vossa Excelência desde os idos tempos de UFAL, onde sua dedicação já se fazia presente, por ter o caderno mais cobiçado da classe. Competência, essa, que perdurou durante toda sua carreira de Magistrada. Aliás, sua vida sempre foi marcada por dedicação e amor a tudo que se propôs a fazer, principalmente, quanto à sua linda família. Tenho certeza do orgulho e admiração da sua jornada profissional que sentem suas filhas Suzana, Daniela e Carla, seu neto, como também seu saudoso e querido esposo Ivaldeci, que hoje se encontra no plano espiritual. Nesse momento, cito o livro de Eclesiastes em seu capítulo 3, versículos 1,2 que diz: “Tudo tem seu tempo determinado, e todo propósito debaixo do céu tem o seu tempo” ... “tempo de plantar, e tempo de arrancar o que se plantou”. Então, minha amiga Lela, a hora é de aproveitar a colheita farta junto à sua amada família, dos seus amigos leais e tantos companheiros de trabalho conquistados durante sua trajetória, com o sentimento pleno de dever cumprido, deixando saudade em nossos corações. Receba o abraço carinhoso de todos que compõem o Tribunal Regional de Alagoas. Que Deus a abençoe essa nova fase que se inicia em sua vida!!!”. Em seguida, a Senhora Desembargadora Eleitoral Maria Valéria Lins Calheiros consignou seu agradecimento: “Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Pedro Augusto. Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Desembargadores Eleitorais Dr. Hermann, Dr. Eduardo, Dr. Felini, Dra. Silvana Omena; Senhora Procuradora Aldirla; Dr. Filipe; Dra. Cliciane; senhores assessores; servidores; advogado aqui presente. Agradeço, de todo coração, as homenagens a mim prestadas, pois os tenho como meus amigos diletíssimos. As palavras tocaram profundamente em meu coração, pois sei que são verdadeiras, apesar de não ser merecedora. Vou levar de cada um as melhores referências. Aqui, aprendi muito com todos. Cada voto era uma verdadeira aula. Sentirei muita saudade dessa convivência com vocês. Agradeço a Silvana as palavras carinhosas. Agradeço ao Presidente a amizade e a todos, a Cliciane, a Procuradora. E me despeço sem me despedir, porque sempre aparecerei para matar a saudade. É o que tenho a dizer a todos os meus amigos.” Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes exaltou a fidalguia, a educação, o caráter ímpar e a amizade da ilustre Magistrada, azo que assentiu que as citadas qualidades são inatas à Desembargadora Maria Valéria Lins Calheiros e difíceis de encontrar em todo o ser humano. Pontuou que a douta Comparte fez inúmeras amizades onde trabalhou, e que deixará saudades nestas Pla-

Alc

✶



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

gas. Continuando, parabenizou a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena pela brilhante homenagem feita à nobre Juíza. Finalizando, rogou que Nossa Senhora das Graças possa abençoar a diletta amiga e a toda a sua família. Após, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes cooptou-se à homenagem feita anteriormente à nobre Julgadora pelo Senhor Presidente e pela Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena, ratificando as palavras de gáudio proferidas. Assinalou, oportunamente, que a insigne magistrada nobilitou a Justiça Alagoana, sempre com a sua postura digna e profissional. Asseverou, ainda, que Sua Excelência é uma pessoa maravilhosa, de atos simples, mas de uma grandeza enorme, leal e companheira. Nesse sentir, consignou toda a sua admiração e respeito pela estimada amiga. A seguir, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo saudou a Senhora Desembargadora Eleitoral Maria Valéria Lins Calheiros. Na ocasião, ressaltou o trato sempre amigável e cortês de Sua Excelência para com todos e, em especial, para com os advogados que labutam na Justiça Alagoana. Ademais, corroborou com os preitos dirigidos anteriormente à conspícua Desembargadora. Ponderou que o sentimento hoje compartilhado é o de saudade, respeito e orgulho por ter dividido a bancada com tão assaz figura. Continuando, alvitrou à Corte, mais uma vez, que tão logo possam ser retomados os trabalhos presenciais, que se faça uma sessão de despedida em homenagem aos ilustres ex-Desembargadores Paulo Zacarias da Silva, José Donato de Araújo Neto e Maria Valéria Lins Calheiros, que findaram sua participação neste Colegiado durante a pandemia. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley adiu às manifestações antecedentes. Assentiu que apesar do pouco tempo de convivência com a ínclita Julgadora e, infelizmente, sempre de forma virtual, pôde perceber o quão especial é a pessoa de Sua Excelência. Alfim, desejou a digna Com parte que Deus a abençoe, juntamente com toda a sua família. Logo depois, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, felicitou o Senhor Presidente pelo retorno aos trabalhos. *Pari passu*, assegurou que foi um prazer trabalhar ao lado da eminente Magistrada, mulher aguerrida e de fibra, e por quem tem imenso respeito e admiração. Salientou que Sua Excelência é imensamente comprometida com o interesse público, a lei, o interesse social e o cidadão. Concluiu, desejando-lhe sucesso e sorte nessa nova etapa de vida. Retomando a palavra, a Senhora Desembargadora Eleitoral Maria Valéria Lins Calheiros agradeceu as auspiciosas palavras que lhe foram dirigidas. Pontuou que tem cada um dos integrantes do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas como diletos companheiros e amigos de jornada. Isto posto, agradeceu também a Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros, Secretária Judiciária, pela carinhosa missiva que lhe direcionou hoje mais cedo, através de mensagem eletrônica. Pedindo a palavra, o causídico Milton G. Ferreira Netto, falando em nome dos advo-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

gados do Estado, do IDEA – Instituto de Direito Eleitoral de Alagoas, e da Comissão de Direito Eleitoral de Alagoas, reiterou as manifestações anteriores. Alegou que Sua Excelência sempre foi uma Juíza atenta aos reclamos da classe advocatícia, tratando a todos com fineza e educação. Empós, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, informou que a Secretaria Judiciária do TRE de Alagoas, tão bem capitaneada pela insigne servidora Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros, organizou e elaborou o Manual da Propaganda Eleitoral, o Manual de Procedimentos Judiciais, o Manual de Registro de Candidaturas, o Manual de Regulamento e Normas para as Eleições 2020 e, ainda, os Ementários Temáticos. Assinalou que o trabalho de escol realizado pela antedita Unidade teve o apoio da Presidência deste Tribunal, da Direção-Geral e da Secretaria de Administração. Nesse sentir, propôs a inserção em ata de um agradecimento da Presidência, bem como uma moção elogiosa a todos aqueles que colaboraram para a consecução do destacado mister. Sua Excelência consignou que as referidas edições são de relevante importância para os que atuam na área do Direito Eleitoral como um todo. Ato contínuo, a propositura foi aprovada à unanimidade. Na sequência, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo registrou profusos elogios ao trabalho realizado pela Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros na edição dos retromencionados Manuais. Na oportunidade, informou que um colega do Colégio de Jurista do qual participa colecionou um dos exemplares dessas edições e distribuiu com os demais membros do grupo. Ponderou que o trabalho foi bem construído, de forma competente e carinhosa, e que chegou a transcender as barreiras físicas do Estado de Alagoas. Outrossim, agradeceu à Secretária Judiciária pela disponibilização da Coleção de Manuais aos Membros deste Préstito. Através de mensagem eletrônica, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes propôs a moção de um voto de pesar pelo falecimento do Juiz aposentado Dr. Neyder Alcântara de Oliveira, genitor do Senhor Desembargador Eleitoral Ney Alcântara, ocorrido no dia 8 de setembro próximo passado, como segue na íntegra: “Apresento votos de pesar pelo falecimento do juiz aposentado Dr. Neyder Alcântara de Oliveira, pai do nosso amigo Desembargador Eleitoral Ney Alcântara e que Deus o receba em bom lugar e de braços abertos no reino celestial e morada eterna. O Dr. Neyder trajetou de forma digna e honrada no Poder Judiciário alagoano e, segundo os colegas de sua geração, foi um dos brilhantes Presidentes da nossa ALMAGIS. Abração, Ney, e nossos sentimentos de perda e solidariedade”. Em tempo, a propositura foi aprovada à unanimidade, bem como o envio de condolências à família enlutada. Nessa senda, foram consignadas, também por mensagem eletrônica, as seguintes manifestações: do Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo: “Desembargador Ney, aceite meus votos de pesar pelo falecimento do seu ge-

Handwritten signature

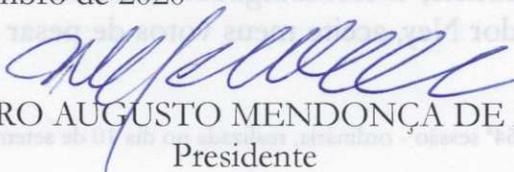
Handwritten mark



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

nitor. Que Deus o receba em sua morada”. Do Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo: “Meus sinceros sentimentos, Desembargador Ney Alcântara. Seu genitor foi, inclusive, meu professor de Direito Processual Civil na UFAL. Grande Magistrado, Professor e Ser Humano. Forte abraço”. Do Senhor Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley: “Meus sentimentos ao Desembargador Ney e sua família. Que Deus o receba e conforte a família neste momento”. Do Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes: “Meus sentimentos, Desembargador Ney. Que Deus o receba na morada eterna e conforte o coração de toda a família. Muita fé e força”. Do Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo: “Meus sentimentos, Desembargador Ney. Rogo a Deus que conforte toda a família enlutada. Abraço”. Da Senhora Desembargadora Eleitoral Maria Valéria Lins Calheiros: “Desembargador Ney, receba meus sinceros sentimentos pelo falecimento de seu genitor, o qual foi meu professor de Direito Processual Civil. Que Deus o receba em seu Reino Celestial e conforte você e seus familiares”. Da Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena: “Meus sentimentos, amigo Ney, extensivos a toda a família, que Deus os conforte nesse momento de dor e saudade. Professor Neyder cumpriu sua missão na Terra com louvor, pode seguir em paz”. Da Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque: “Meus sentimentos, Desembargador Ney”. Do Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antonio de Lima Rocha: “Meus sentimentos, Desembargador Ney. Deus conforte toda a família nesse momento de grande tristeza”. Da Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coelho: “Meus sentimentos, Dr. Ney”. Do Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, Dr. Orlando Rocha Filho: “Amigo Desembargador Ney. Já o cumprimentei no grupo da ALMAGIS e da Presidência do TJ apresentando meus pêsames pelo falecimento de seu pai! Renovo meus sentimentos! Que Deus conforte a família!”. Do Senhor Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes: “Meus sentimentos, Desembargador Ney, que Ele, em sua infinita sabedoria, conforte toda a família”. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e seis minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 11 de setembro de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

